

DECISÃO (UE) 2022/2493 DO CONSELHO
de 13 de dezembro de 2022
que nomeia um membro do Tribunal de Contas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 286.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta apresentada pela República da Estónia,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu ⁽¹⁾,

Considerando o seguinte:

- (1) O mandato de Juhan PARTS caduca em 31 de dezembro de 2022.
- (2) Por conseguinte, deverá ser nomeado um membro para o Tribunal de Contas,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Keit PENTUS-ROSI-MANNUS é nomeada membro do Tribunal de Contas pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2028.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 13 de dezembro de 2022.

Pelo Conselho
O Presidente
M. BEK

⁽¹⁾ Parecer de 22 de novembro de 2022 (ainda não publicado no Jornal Oficial).